

DECRETO Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

*Aprova Regimento Interno do
Conselho Municipal de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, usando das atribuições legais e considerando as determinações da Lei Municipal nº 230/1997,

DECRETA:

Art. 1º - Aprova e torna oficial o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 27 de abril de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se